

ATA DA REUNIÃO DE 9/4/2026

ATA NÚMERO SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA NOVE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

Aos nove dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas dezasseis horas, a sétima reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada por Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da subunidade de Gestão Contabilista e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Mário Augusto dos Santos Varela e António Gilberto Regas Correia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. -----

De seguida perguntou se alguém pretendia intervir. -----

Deu ainda conhecimento ao executivo de algumas das representações institucionais realizadas, nomeadamente: no dia 13 (treze) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), esteve presente na Cerimónia Militar do RI13, em Vila Real. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA: -----****1.1 - Presente ata n.º 6 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 (vinte e seis) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----**

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 26 (vinte e seis) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

2. PRESIDÊNCIA: -----**2.1 - Presente informação n.º 4200/26 da UOF AFP datada de 6 (dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Indemnização aos inquilinos - "Casa Manassés". -----**

Deliberação: Aprovado por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a atribuição a cada arrendatário, Florinda Fernandes Antunes e Maria José da Silva Leite – cabeça de casal da herança de José Gomes Alves, uma indemnização no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), no âmbito da denúncia do contrato de arrendamento efetuada nos termos do art.º 1101.º, alínea b), do Código Civil, condicionando o pagamento da indemnização à desocupação e entrega do imóvel, livre de pessoas e bens, até ao dia 24 (vinte e quatro) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

Mais foi deliberado que, caso o arrendatário não proceda à desocupação no prazo fixado, o Município apenas procederá ao pagamento da indemnização de € 9.126,58 (nove mil cento e cinte e seis euros e cinquenta e oito cêntimos). -----

Foi ainda deliberado autorizar a Presidente da Câmara Municipal a praticar todos os atos necessários à execução da presente deliberação, nomeadamente para ordenar a notificação dos

particulares do teor integral desta deliberação, e, proceder ao pagamento nos termos e condições supra definidos. -----

3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

3.1 - Presente informação n.º 4144/26 da UOF AFP datada de 2 (dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º 66, referente ao dia 2 (dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), com o saldo orçamental de € 575.277,53 (quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete euros e cinquenta e três cêntimos).

Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.2 - Presente informação n.º 4143/26 da UOF AFP datada de 2 (dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Conta de Gerência 2025 (dois mil e vinte e cinco). ---


O Vereador António Correia deu nota de que são 1036 (mil e trinta e seis) páginas, salientando que não é fácil, para quem trabalha de segunda a sexta, receber os documentos na segunda-feira e analisar os mesmos para a reunião de quinta-feira. Ainda assim, na análise rápida que efetuou, destacou a sua preocupação com o aumento da dívida a fornecedores, verificando um acréscimo de 1,6 (um virgula seis) milhões de euros relativo a dois fornecedores, normais e de investimento. Demonstrou igualmente apreensão quanto aos graus de execução, quer da receita quer da despesa, que rondam os 66% (sessenta e seis por cento), questionando se poderá ter alguma consequência ao nível de penalizações nas retenções do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Acrescentou ainda que gostaria também de saber se é verdade que existem retenções em função do alargamento dos prazos de pagamento, deixando ainda nota de que os custos com o pessoal aumentaram cerca de um milhão de euros, facto que considera relevante no enquadramento global das contas. Deu ainda nota que, o saldo da conta de gerência é diferente do saldo das contas bancárias. -----

De seguida, a Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao Chefe de Serviços GCC, Marcelo Parafita, que explicou que, este ano é necessário cumprir o prazo, e que, no próximo ano, já terá de ser assegurada uma taxa de execução da receita de 85% (oitenta e cinco por cento). -----

Retomou a palavra, a Presidente da Câmara Municipal esclarecendo que muitas das obras lançadas no ano passado, sobretudo no âmbito do PRR, acabaram por sofrer atrasos devido a várias circunstâncias, nomeadamente os atrasos dos empreiteiros, partilhando, por isso, das mesmas preocupações. Destacou, em particular, a execução até 31 (trinta e um) de agosto das obras da Estratégia Local de Habitação e da Escola Básica e Secundária Miguel Torga – Sabrosa. Salientou ainda que os meses de janeiro e fevereiro foram marcados por condições meteorológicas adversas, com elevada intensidade de chuva, o que contribuiu para atrasar ainda mais as obras, sublinhando que esta não é uma situação exclusiva de Sabrosa, mas sim um problema de âmbito nacional. Referiu também que o Governo já se encontra a ponderar possíveis soluções para esta realidade. -----

O Vereador Mário Varela, questionou se os projetos do PRR que não cumprem os prazos estarão sujeitos a penalizações. -----

ATA DA REUNIÃO DE 9/4/2026

u. 

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que esses projetos poderão transitar para outra linha de financiamento, a qual poderá ser comparticipada a 100% (cem por cento) ou não, acrescentando que a execução não depende apenas do Município, mas também de fatores externos. -----

Por sua vez, o Vereador António Correia questionou se a execução do projeto de reconstrução das habitações foi a melhor opção, tendo a Presidente da Câmara Municipal respondido que continua a acreditar que foi a melhor opção, a mais correta e que, enquanto se mantiver a preocupação com a desertificação das aldeias e a necessidade de proporcionar melhores condições de vida, essa continuará a ser uma oportunidade fundamental e de grande importância para o Concelho. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Vereadores Mário Varela e António Correia, a Conta de Gerência do ano económico de 2025 (dois mil e vinte e cinco), submetendo à apreciação e votação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea i), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 73/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.3 - Presente informação n.º 4147/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Saldo da Conta de Gerência 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a introdução do Saldo da Conta de Gerência, relativa ao ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no valor de €199.889,58 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), no ano económico de 2026 (dois mil e vinte e seis), submetendo-se à apreciação da Assembleia Municipal. -----

3.4 - Presente informação n.º 4199/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 6 - Alteração Modificativa n.º 2 (revisão) que corresponde à Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Receita n.º 2, Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 2 e Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção dos Vereadores Mário Varela e António Correia, a Modificação Orçamental n.º 6, que corresponde à Alteração Modificativa n.º 2 (revisão), Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Receita n.º 2, Alteração Modificativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 2 e à Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 2, submetendo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

3.5 - Presente informação n.º 4198/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Modificação Orçamental n.º 5 - alteração permutativa n.º 4 que corresponde à Alteração Permutativa Orçamental ao Orçamento da Despesa n.º 4, Alteração Permutativa ao Plano Atividades Municipais, n.º 4 e a Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimento n.º 4. -----

w. 
Deliberação: Tomado conhecimento. -----

3.6 - Presente informação n.º 4107/26 da UOF AFP datada de 1 (um) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Lista de adjudicações Plurianuais. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.7 - Presente informação n.º 4196/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Estatuto do Direito de Oposições - Relatório 2025 (dois mil e vinte e cinco). -----

Discussão do Assunto: O Vereador Mário Varela proferiu a seguinte declaração: O documento presente e a ser apreciado não corresponde no seu todo, ou numa parte significativa, aquilo que foram as práticas implementadas pela Srª Presidente da Autarquia no que ao cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição diz respeito. -----

Enquanto Vereador sem pelouros, democraticamente eleito, não possui qualquer tipo de apoio, seja a nível de instalações ou equipamento, para o exercício das minhas funções, factos que ocorreram no decorrer do ano de 2025 e que de forma reiterada se verificaram nos últimos anos, contrariando assim o estabelecido legalmente. -----

Deliberação: Tomado conhecimento, submetendo à Assembleia Municipal. -----

3.8 - Presente informação n.º 4197/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a segunda alteração ao Mapa de Pessoal 2026 (dois mil e vinte e seis), submetendo à apreciação da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 5 do artigo 29.º, do Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

3.9 - Presente informação n.º 4201/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Segunda alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026 (dois mil e vinte e seis). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, a segunda alteração ao Mapa Anual de Recrutamento Autorizado (MARA) 2026 (dois mil e vinte e seis), submetendo à Assembleia Municipal, de acordo com o artigo 30.º, Anexo I, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

3.10 - Presente informação n.º 4193/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Consolidação de mobilidade da trabalhadora Sónia da Conceição Ribeiro Fernandes. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Sónia da Conceição Ribeiro Fernandes. -----

3.11 - Presente informação n.º 4179/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Fornecimento contínuo de combustíveis. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, a abertura de concurso público para fornecimento contínuo de combustíveis, nos termos propostos na

informação técnica. -----

3.12 - Presente informação n.º 4189/26 da UOF AFP datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Escrituras de propriedade horizontal dos Edifícios de Feitais e Donelo. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a Presidente da Câmara a outorgar as respetivas escrituras de propriedade horizontal dos Edifícios de Feitais e Donelo, bem como aprovar as despesas inerentes à formalização dos correspondentes processos. -----

4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

4.1 - Presente informação n.º 3521/26 da UOF OSOT datada de 23 (vinte e três) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação por Lotes, Fase 4, Lote 1 – Conjunto de 4 Habitações em Parada do Pinhão". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 6ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 6.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local de Habitação por Lotes, Fase 4, Lote 1 – Conjunto de 4 Habitações em Parada do Pinhão", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.2 - Presente informação n.º 3579/26 da UOF OSOT datada de 24 (vinte e quatro) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação - Edifício de Habitação Bifamiliar, sito na Rua do Assento em Vilarinho de São Romão". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 4ª Situação Mensal. -----


Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos - 4ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local de Habitação - Edifício de Habitação Bifamiliar, sito na Rua do Assento em Vilarinho de São Romão", autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.3 - Presente informação n.º 3583/26 da UOF OSOT datada de 24 (vinte e quatro) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local de Habitação por Lotes, 4.ª Fase - Lote 6 - Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa". Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos - 11.ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 11.ª situação mensal, relativo à empreitada "Estratégia Local de Habitação por Lotes, 4.ª Fase - Lote 6 - Edifício de Habitação Coletiva, Sabrosa" autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.4 - Presente informação n.º 3939/26 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada "Estratégia Local da Habitação, Lote 1 – Escola de Feitais, Lugar de Feitais, freguesia de Souto Maior" - Relatório Final e Conta Final. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, aprovar o

w. 
relatório final e conta final da empreitada “Estratégia Local da Habitação, Lote 1 – Escola de Feitais, Lugar de Feitais, freguesia de Souto Maior”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.5 - Presente informação n.º 3941/26 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Estratégia Local da Habitação, Lote 2 – Escola de Donelo, Lugar de Donelo, freguesia de Covas do Douro” - Relatório Final e Conta Final. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, aprovar o relatório final e conta final da empreitada “Estratégia Local da Habitação, Lote 2 – Escola de Donelo, Lugar de Donelo, freguesia de Covas do Douro”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.6 - Presente informação n.º 3944/26 da UOF OSOT datada de 27 (vinte e sete) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Reabilitação de Imóveis Incorporados na Estratégia Local de Habitação, 9.ª Fase: Lote 2 – Imóvel sito na Rua do Fundo de Vila, São Lourenço de Ribapinhão”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 2.ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 2.ª situação mensal, relativo à empreitada “Reabilitação de Imóveis Incorporados na Estratégia Local de Habitação, 9.ª Fase: Lote 2 – Imóvel sito na Rua do Fundo de Vila, São Lourenço de Ribapinhão” autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.7 - Presente informação n.º 4191/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos – 13.ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos – 13.ª situação mensal, relativo à empreitada “Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.8 - Presente informação n.º 4192/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Empreitada “Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares de Espécie Não Prevista (Especialidade de AVAC/Climatização) – 9.ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares de espécie não prevista (Especialidade de AVAC/Climatização), 9.ª situação mensal da empreitada “Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

ATA DA REUNIÃO DE 9/4/2026

4.9 - **Presente informação n.º 4195/26 da UOF OSOT datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto:** Empreitada “Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa”. Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares decorrentes de Erros e Omissões – 9.ª Situação Mensal. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o auto de vistoria e medição de trabalhos complementares decorrentes de Erros e Omissões – 9.ª situação mensal, relativo à empreitada “Reabilitação e Modernização da Escola Básica e Secundária Miguel Torga, Sabrosa”, autorizando o respetivo pagamento, de acordo com a informação técnica. -----

4.10 - **Presente informação n.º 2399/26 da UOF OSOT datada de 20 (vinte) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto:** Pedido de colocação de sinal de STOP. ---

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a colocação de um sinal “STOP” (B2), no entroncamento da Rua de S. Domingos com a estrada Fermentões – Vilela, conforme a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: O processo administrativo de colocação de sinalética é cada vez mais simplificado, não obedecendo em muitas situações a questões de natureza técnica, devidamente traduzidos na apresentação de uma informação minimamente fundamentada a apreciar em reunião de Executivo, sendo que em muitos casos, e de forma absolutamente ilegal, tem sido colocada sinalização de trânsito, e outra, sem qualquer deliberação do Executivo Municipal que a suporte ou autorize. -----

Após a declaração de voto a Presidente da Câmara Municipal questionou o Vereador no sentido de este identificar as situações que alega na mesma. -----

4.11 - **Presente informação n.º 3673/26 da UOF OSOT datada de 25 (vinte e cinco) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto:** Requerimento para averbamento de novo veículo na licença de táxi n.º 13/2003. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar o averbamento do novo veículo de marca Skoda, com a matrícula BE-79-MM, na licença de táxi n.º 13/2003, com regime de estacionamento fixo no lugar de Parada do Pinhão, freguesia de Parada do Pinhão, de que é titular Bruno Miguel Ramos Baptista, condicionado ao pagamento da taxa aplicável, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

4.12 - **Presente informação n.º 4002/26 da UOF OSOT datada de 30 (trinta) de março de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto:** Colocação de lombas redutoras de velocidade e sinalética em Paradela de Guiães. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com voto contra do Vereador Mário Varela, a colocação de lombas redutoras de velocidade, na localidade de Paradela de Guiães, devidamente complementadas com sinalização vertical de aproximação e de limite de velocidade a 30 km/h, com o propósito de reforçar as condições de segurança rodoviária para residentes e demais

100.

utilizadores da via, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: A colocação de lombas rodoviárias redutoras de velocidade, têm obedecido a critérios sem qualquer justificação e em muitos casos sem qualquer Deliberação do Executivo Municipal que a suporte ou autorize. A fundamentação deve contemplar a elaboração de uma informação técnica, por funcionário da Autarquia devidamente capacitado para o efeito, o que não acontece nesta como em outras situações idênticas, decide-se só porque sim, ou porque alguém se lembrou de tal, o que não se compreende nem se pode aceitar. -----

5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO LOCAL -----

5.1 - Presente informação n.º 4105/26 da UOF DEL datada de 1 (um) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Abertura de Procedimento para Arrendamento de espaços não habitacionais - Loja N.º 8 do Mercado Municipal. -----

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento para arrendamento de espaços não habitacionais - Loja n.º 8 do Mercado Municipal em hasta pública e fixar o valor base mínimo de €60,00 (sessenta euros) mensais, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foi ainda designado o seguinte júri do procedimento: Presidente: Fábio Mourão, Chefe de Serviços da Unidade Orgânica Flexível Turismo e Empreendedorismo e como demais efetivos: Ana Freitas, Técnica Superior e Gonçalo Cruz, Assistente Técnico; como suplentes: Duarte Dias, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento e Empreendedorismo Local e Sílvia Gonçalves, Assistente Técnica. -----

O Vereador Mário Varela, proferiu a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL -----

6.1 - Presente informação n.º 4175/26 da UOF ESAS datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Proposta de projeto de regulamento para atribuição do cartão municipal do idoso no Município de Sabrosa. -----

Discussão do Assunto: A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a atualização deste Regulamento passa a enquadrar-se no âmbito do apoio social, ficando o acesso ao mesmo limitado a 2 (dois) IAS (Indexante dos Apoios Sociais), aproximadamente no valor de € 1.100 (mil e cem euros). -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador António Correia, a proposta de Projeto de Regulamento para Atribuição do Cartão Municipal do Idoso no Município de Sabrosa, submetendo-o a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, nos termos do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

6.2 - Presente informação n.º 4194/26 da UOF ESAS datada de 6 (seis) de abril de 2026 (dois mil e vinte seis), referente ao assunto: Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de Habitação Social em regime de renda apoiada e gestão das habitações propriedade do Município de Sabrosa. -----

ATA DA REUNIÃO DE 9/4/2026

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Projeto de Regulamento Municipal para Atribuição de Habitação Social em Regime de Renda Apoiada e Gestão das Habitações Propriedade do Município de Sabrosa e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de acordo com a alínea k), do artigo n.º 33, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

6.3 - Presente informação n.º 4133/26 da UOF ESAS datada de 2 (dois) de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), referente ao assunto: Proposta de mobilidade entre dois órgãos ou serviços para suprimir necessidades de pessoal não docente. -----

Deliberação: Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, a abertura de processo de recrutamento de 1 (um) Assistente Operacional para a subunidade Educação e Apoio às Escolas da UOF-ESAS, na modalidade de mobilidade, dada a necessidade urgente da contratação e de acordo com a informação técnica. -----

7. PROTEÇÃO CIVIL: -----

Sem assuntos. -----

8. DIVERSOS: -----

Sem assuntos. -----


9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

Encerramento: -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 17h30m, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Hugo Marcelo do Val Parafita, Chefe de Serviços da Subunidade de Gestão Contabilista e Contratação da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----


Hugo Parafita